



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

ANEXO III - Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - 2020

Projeto: Aprender

I) IDENTIFICAÇÃO

Nome: CAEFA - Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente

Endereço: Avenida Libero de Almeida Silvas Nº 2906

Bairro: Coester **CEP:** 15.603-087 **Telefone:** 17 – 3442-3111 **Município:** Fernandópolis - SP

Email: caefa.fernandopolis@hotmail.com

CNPJ: 47.850.623/0001-17

Unidade: Pública () Privada(x)

Tipo de Inscrição **Entidade (x)** **Serviço (x)**

Inscrição no CMDCA: Nº 011 **Vigência:** 19/05/2021

Inscrito no Cebas sob Nº 71000.066207/2016-61, conforme Portaria nº 88/2016, item 42, de 26/08/2016, publicado DOU 01/09/2016 **Validade:** 17/11/2016 á 16/11/2021.

Endereço onde será executado o trabalho: (x) o mesmo acima

Imóvel: (x) Próprio () Cedido () Alugado

Funcionamento: segunda, quarta e sexta-feira

Horas por semana: 02hs30 por dia e 07h30m por semana.

Previsão de usuários atendido mensalmente: 25 **Capacidade de atendimento do projeto:** 75

Conta bancária: Banco do Brasil Ag.: 0402-2 c/c 30.606-1

Benefícios e Isenção: (x) Taxas e Tributos: (x) Municipal (x) Estadual (x) Federal
() Cessão de imóveis

II) REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Flávio Henrique Seccatto Leone

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Rua Nady Torei Nº 50

Bairro: Residencial Benez **CEP:** 15.603-724

Telefone: 17 99784-0096 **FAX:** -----

Email particular: secca_leone@hotmail.com

Município: Fernandópolis-SP

RG: 20.015.392-4 **CPF:** 070.512.468-10

Data da Ata: 07/06/2017

Data do início do mandato: 07/07/2017

Data do término do mandato: 31/12/2020



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

III) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Marlene Lima de Carvalho Marques

Formação Profissional: Serviço Social – MBA – Políticas Públicas

Cargo/função: Coordenadora

Nº de inscrição do Conselho Profissional: CRESS: 35021

Tipo de Vínculo: CLT

Carga Horária: 40 horas

IV) VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$ 45.110,90

V) APRESENTAÇÃO DA OSC:

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, é uma entidade de assistência social de atendimento, conforme prevê a LOAS, suas resoluções e normativas e tem por finalidade o atendimento gratuito de adolescentes, em situação de vulnerabilidade, dos sexos masculino e feminino, residentes no município de Fernandópolis e Distrito de Brasitânia, que buscam a oportunidade de participar de atividades socioassistenciais e integração no mundo do trabalho, visando a ampliação do conhecimento, aprendizado e protagonismo juvenil, baseando-se nos valores morais, sociais, intelectuais, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, condição social, credo religioso, oportunizando através de grupos o resgate da cidadania, acesso a seus direitos, capacitação, integração social no mundo do trabalho, aprendizagem e a socialização.

VI) HISTÓRICO DE ATUAÇÃO E AÇÕES EXECUTADAS PELA OSC:

A partir de iniciativa de representantes do poder judiciário, a entidade foi fundada em 1º de julho de 1.970, com denominação de Guarda Mirim de Fernandópolis, cujo objetivo era a criação de uma corporação de guarda mirim, para agregar meninos de dez a quatorze anos de idade provenientes de família em situação de vulnerabilidade social, promovendo-os intelectualmente, moral, cívica, civilmente e retirando-os da vida ociosa e perniciosa.

A Guarda Mirim foi instalada no Edifício do Fórum na sala do Consórcio de Promoções Sociais da região de Fernandópolis até o ano de 1.973. A partir desta data a instituição passou a ser administrada pelo Rotary Club de Fernandópolis e sua sede passou a ser em prédio doado pela Prefeitura Municipal.

Com a introdução do Estatuto da Criança e do Adolescente a entidade iniciou mudanças em sua metodologia de trabalho, procurando se adequar às exigências da Lei. A faixa etária de atendimento passou a ser de 14 a 16 anos, mantendo o critério de vulnerabilidade social, frequência e rendimento escolar.

Em 28 de janeiro de 2004, foi realizada Assembleia Geral, com o intuito de mudar a denominação da entidade, passando a se chamar CAEFA-Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, tendo como finalidade primordial a promoção e incentivo à educação profissional de adolescentes e jovens, assegurando-lhes os direitos básicos determinados por lei, que se constitui na forma da Lei 6.494/77, com redação acrescida pela medida provisória nº. 1.779/99 e suas reedições, como agente de integração, consoante o disposto no artigo do decreto 87.497/82; ainda, homologado com



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

fundamento no artigo 9º da Lei nº. 10.403 de 06 de julho de 1.971 e deliberação CEE nº. 31/2003, que dispõe sobre a realização de estágio supervisionado para alunos de ensino médio, do curso normal e da educação profissional de nível técnico, visando à intermediação entre o sistema de ensino público e privado e os setores de produção, serviços, comunidades e governo, atendendo aos objetivos e pressupostos, previstos na legislação.

Em 2006 a entidade passa a desenvolver atividades fundamentadas na Lei nº 10.097/2000, Decreto nº 5.598/2005 e Portarias 723/2012 e 1005/2013, no qual contamos com cursos de Aprendizagem validados junto ao M.T.E. Serviços Administrativos e Embalador, a mão.

Temos em nosso histórico mais de 13 mil adolescentes e jovens que passaram pela entidade participando de atividades socioassistenciais, sendo integrado no mundo do trabalho, mudando seu ritmo de vida e saindo da situação de vulnerabilidade.

A entidade passou a desenvolver desde 2015 o programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com grupos de adolescentes que variam de 25 a 30 participantes por grupo organizados de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

O serviço possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Em 2016 trabalhamos com quatro grupos que variavam de 25 a 30 participantes, com uma média de 100 adolescentes; em 2017 tivemos três grupos com uma variação de 25 a 30 adolescentes por grupo, com uma média mensal de 80 adolescentes; em 2018 tivemos quatro grupos com uma média de 25 a 30 por grupo, num total aproximado de 100 adolescentes participantes.

Em 2019 estávamos com quatro grupos de adolescentes e jovens do Serviço de Convivência, com uma média de 25 a 30 por grupo e com a meta de atendimento de 85 adolescentes, que permanece no presente ano da mesma forma.

Diante da grande procura dos adolescentes e familiares a OSC iniciou o Projeto Preparação e Capacitação para o Mundo do Trabalho (Resolução nº 33 – CNAS), preliminar no ano de 2017 e deu continuidade no ano de 2018 com adolescentes, na faixa etária de 14 a 18 anos, que encontravam-se em situação de risco e vulnerabilidade social visando promover atividades que viessem a contribuir para o crescimento pessoal, profissional dos mesmos, bem como a preparação e capacitação e posteriormente sua integração no mundo do trabalho.

A OSC conta com o apoio de vários órgãos municipais tais como: Conselho Tutelar, CRAS's do Município, SMAS (Termo de Colaboração e Fomento), Vara do Trabalho e a população Fernandopolense, que participa dos eventos beneficentes, Órgãos públicos que encaminha adolescentes e Empresas parceiras que oportuniza espaço para que os adolescentes venham conhecer o espaço de trabalho, logística e atividade desenvolvida, bem como possibilita a integração dos mesmos no mundo do trabalho (Aprendizagem).

No Ano de 2019 e 2020 desenvolvemos atividades através do Projeto Aprender, focando nas necessidades específicas dos adolescentes quanto a inclusão digital e a capacitação para o mundo do trabalho, visando o desenvolvimento de temas pertinentes que venham contribuir para seu conhecimento, habilidade e potencialidade possibilitando inserção social e profissional no mundo do trabalho, tendo em vista que os mesmos não tiveram oportunidade de se capacitar, preparar e adquirir

F 3



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

conhecimentos que viessem a oportunizar sua integração no mundo do trabalho, no qual estamos solicitando a prorrogação do mesmo para vigência de 2020/2021.

O CAEFA, conta com uma equipe multidisciplinar composta por:

- 01 Coordenador;
- 01 Auxiliar de projetos sociais;
- 01 Orientador social / Auxiliar de Projetos Sociais (SCFV);
- 01 Administrativo;
- 01 Serviços Gerais;
- 03 Facilitadores (SCFV);
- 01 Facilitador (Projeto Aprender);
- Facilitadores diversos (Aprendizagem).

Equipe que atuará no Projeto Aprender

- 01 Coordenador;
- 01 Auxiliar de projetos sociais;
- 01 Serviços Gerais;
- 01 Facilitador.

VII) OBJETO DA PARCERIA

Eixo de Atuação: Formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ ou qualificação profissional do adolescente – apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda.

Responsável Técnico pelo Serviço na Unidade: Marlene Lima de Carvalho Marques

Formação Profissional: Serviço Social – MBA – Políticas Públicas

Equipe que atuará no serviço

Quantidade	Função no projeto	Formação	Carga Horária	Vínculo empregatício
Marlene Lima de Carvalho Marques	Coordenadora	Serviço Social	10 horas	CLT
Vania Regina da Silva Peres	Auxiliar de projetos sociais	Humanas	20 horas	CLT
Lucia Helena Francisca Araujo	Serviços Gerais	Ensino médio	15 horas	CLT
A contratar	Facilitador	Exata	45 horas por turma Total: 135 horas durante a execução do projeto	RPA



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
 Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
 Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

1. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ O OBJETO DA PARCERIA:

O projeto visa trabalhar com adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos de idade que encontram-se ociosos, em situação de risco e vulnerabilidade social, preferencialmente (prioritários) encaminhados pelos Órgãos públicos como Conselho tutelar, CRAS's, CREAS, Ministério Público e Vara do Trabalho (Jeia). Segundo dados do IBGE os indicadores no que se refere à adolescência no município de Fernandópolis apontam que 1% da população são crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 14 anos, e da faixa etária de 15 a 19 anos, representam 1% da população, totalizando 2% da população do município, que representa 1372 habitantes.

De acordo com a Tabela, onde apresentam-se duas faixas etárias, onde a primeira, de 10 a 14 anos, é composta por 660 pessoas da população, sendo 312 do sexo masculino e 348 do sexo feminino, que perfazem 1,0% do IDHM 2010 e 1,0% do IBGE 2016. Na sequência, a faixa etária de 15 a 19 anos, é composta por 712 pessoas, sendo 364 do sexo masculino e 348 do sexo feminino, que perfazem 1,1% do IDHM 2010 e 1,0% do IBGE 2016. Se comparado com a amostragem da população total, considera-se 2,1% do IDHM 2010 e 2,0% do IBGE 2016, que representa um grande número de pessoas, as quais perfazem o público acima. Vale ressaltar que o público alvo do projeto é de 14 a 18 anos, porém, como as faixas etárias disponibilizadas pelas fontes oficiais, não possuem o recorte de 14 a 18 anos, considerada para análise.

Análise Estatística – Fernandópolis – SP – Público Alvo – Adolescentes			
Amostra IDHM 2010	64696	Amostra – IBGE 2016	66399

População		%
Masculina	31518	48,72%
Feminina	33178	51,28%
Total		100%

População		%
Masculina	33324	48,72%
Feminina	35075	51,28%
Total		100%

IDHM – Fernandópolis

IBGE- Cidades

Atlas de desenvolvimento humano

Fonte:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3cid>

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_/fernandopolis_SP

Faixa Etária	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	População	População IDHM %	População Ibge-2016%
10 a 14 anos	312	47,3	348	52,7	660	1.0	1.0
15 a 19 anos	364	51,1	348	48,9	712	1.0	1.0
					12		

População	População IDHM	População IBGE 2016
	64696	68399



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

A OSC tem registrado uma grande procura de adolescentes ao longo dos anos, numa média de 10 famílias por semana, que buscam uma oportunidade de atividades socioassistenciais e a inclusão dos mesmos em grupos, para que possam se desenvolver e futuramente tenham condições de serem inseridos no mundo do trabalho.

As famílias que nos procuram são consideradas em sua maioria público prioritário, sendo proveniente de situações de vulnerabilidades social e / ou riscos articulados com as diversas políticas públicas municipais, encaminhados pelos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Vara do trabalho JEIA - Juizado Especial da Infância e Adolescência, Ministério Público e busca espontânea, etc., não tendo condições de proporcionar aos seus filhos atividades que possam contribuir para seu conhecimento, amadurecimento, aprendizagem e preparação para o mundo do trabalho, sendo que os mesmos demonstram certa timidez, desmotivação e sem perspectiva junto ao seu futuro e aos seus sonhos, tendo o relato que o mundo do trabalho necessita de pessoas que já tenham algum tipo de conhecimento ou experiência, reforçando o sentimento de incapacidade nos adolescentes, no qual as famílias temem que a ociosidade leve-os a buscar caminhos inadequados e prejudiciais, como trabalho infantil, uso de drogas e outras coisas ilícitas.

Ressaltamos que praticamente 90% dos adolescentes inscritos na OSC e/ou encaminhados pelos órgãos públicos não tem noção de mundo do trabalho, como se portar em entrevista, realizar atendimento ao público, ter um projeto/objetivo de vida, desconhece as formas de geração de renda, necessitando assim de orientações referente ao trabalho e sua rotina, bem como não tem conhecimento de informática, relatando saber apenas manusear os aplicativos WhatsApp, Facebook e jogos pelo celular.

As atividades que serão ofertadas nas três turmas do Projeto Aprender, visam atender tal necessidade gritante junto aos adolescentes de nosso município, preparando-os para a vida e integração no mundo do trabalho.

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

O Projeto "Aprender" visa à formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento/qualificação profissional de adolescentes, sua inserção no mundo do trabalho, através de 03 três grupos preparatórios para o mundo do trabalho, ao longo de 12 meses.

O público alvo será adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos, encaminhados pelos CRAS's, CREAS, Conselho tutelar, Ministério Público, Vara do trabalho (Jéia) e também adolescentes/famílias provenientes de situação de vulnerabilidade e risco social, que comparecem a OSC com o intuito de buscar oportunidades para que sejam inseridos em grupos e possam adquirir conhecimentos, desenvolver suas habilidades e potencialidades e futuramente integrar-se no mundo do trabalho. As atividades serão organizadas em módulos, com conteúdo específicos, dinâmicos, vídeos, filmes, palestras, visitas externas e de lazer/socialização.

Essas ações terão o acompanhamento da equipe da OSC, sendo que o Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá diretamente com os adolescentes atividades/módulos e conteúdo dinâmico:

Módulo I - Integração, Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações Humanas.

Módulo II - Inclusão Digital/Informática (Digitação, Word, Excel, Internet, Power Point, Corel Draw).

No Módulo II contaremos com facilitador de informática que contribuirá com o grupo com atividades relacionadas a informática, possibilitando aos mesmos o conhecimento específico e a inclusão digital.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Módulo III - Cidadania; Direitos e Deveres; Educação para o Trabalho; Qualidade nos serviços; Trabalho em equipe; Empreendedorismo; Comportamento e Postura Profissional; Projeto de Vida; Entrevista; Mundo do Trabalho; Comunicação; Atendimento ao público; Marketing Pessoal.

Realizaremos duas reuniões com os familiares, sendo uma no início da turma/grupo com intuito de orientar referente ao desenvolvimento do Projeto Aprender e outra para verificar a satisfação e os impactos do projeto junto as famílias e os adolescentes.

O Coordenador estará atuando junto ao Projeto Aprender na organização dos grupos, lista de frequência, cumprimento de metas, busca ativa (verificar os ausentes e a integração de novos adolescentes), no acompanhamento e organização/planejamento das atividades, acompanhamento da execução do planejamento, atendimento, orientação aos adolescentes e familiares, reunião familiar, articulação com a rede social; relatório mensal das atividades e relatório de satisfação periódico. Contaremos ainda com o apoio de um profissional de serviços gerais que irá organizar e promover a limpeza, higiene dos diversos ambientes em que os adolescentes utilizarão diariamente, antes e depois das atividades, bem como realizará a preparação de alimentos e acompanhará os grupos durante as atividades externas, organizando o ambiente e contribuindo para o sucesso das atividades.

O Projeto Aprender propõe pagamento de profissionais e facilitador, bem como a compra de alimentação, materiais didáticos que serão utilizados junto aos adolescentes, durante as atividades. Diante das medidas protetivas referente ao corona vírus, a OSC passou a desenvolver as atividades on line /via WhatsApp/e-mail, no qual vimos a necessidade da compra de um notebook para a preparação e arquivo on line de atividades oferecidas no Projeto Aprender aos adolescentes, bem como necessitamos da compra de um armário para organização e arquivamento das atividades e prontuários dos adolescentes do presente Projeto.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto "Aprender" justifica-se pela necessidade de oferecer atividades gratuitas a adolescentes provenientes de situação de vulnerabilidade e risco social, referente a preparação, capacitação, desenvolvimento de habilidades e potencialidades, acompanhamento e inserção no mundo do trabalho, tendo em vista que o município não oferece tal atividade ao referido público e os mesmos e seus familiares não dispõem de condições financeiras para custear tais atividades/preparação, que são de fundamental importância para o desenvolvimento, crescimento, formação profissional e a quebra de ciclo de vulnerabilidade.

Ressaltamos que a adolescência é um período onde se inicia a vida profissional, e o adolescente anseia por conhecimento e oportunidade e o despreparo por vezes pode ocasionar a desmotivação, frustração, a busca por atividades ilícitas, perigosa e insalubre, opção de relacionar-se com más influências, sendo prejudicial à saúde física e mental, ocasionando conflitos familiares, dificuldades de se relacionar e ser incluído no mundo do trabalho.

Destacamos ainda que o mundo do trabalho formal vem necessitando cada vez mais de profissionais qualificados e críticos com ideias inovadoras, no entanto as preferências são dadas aos adolescentes com alguma experiência ou que tenham cursos de capacitação e ou preparação, no qual o projeto Aprender tem o intuito de atender tal população de adolescentes, oportunizando condições para que contribuam para o protagonismo.

15

7



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
 Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
 Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

4. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

- Descrição do Público Alvo: Adolescentes

- Faixa Etária: 14 a 18 anos

- Meta mínima de adolescentes a serem atendidos mensalmente: 25 adolescentes

- Meta de atendimento total: 75 adolescentes

- Prioritário: 70%

Obs: O Projeto Aprender prevê a execução de 03 turmas/grupos de adolescentes, sendo que cada turma contará com 25 adolescentes, e ao logo de 12 meses serão atendidos 75 adolescentes.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses

6. OBJETIVOS/METAS/INDICADORES:

6.1 Objetivo Geral:

Capacitar e qualificar adolescentes em situação vulnerabilidade e risco social, considerando o público prioritário da Política de Assistência Social, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem o conhecimento, habilidades, competências e potencialidades, ampliando as possibilidades de participação na sociedade, integração e permanência no mundo do trabalho.

6.2 Objetivo Específico:

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Ofertar de forma qualificada atividades que possibilitem a preparação, capacitação, aprendizado e a inserção no mundo do trabalho.	Formação e qualificação profissional; Adolescentes com suas habilidades e potencialidades desenvolvidas; Adolescentes protagonistas.
2. Promover o pertencimento, autonomia e o protagonismo juvenil.	Aumento da autoestima; Valorização pessoal; Promover conhecimento para o empoderamento individual e coletivo; Adolescentes atuantes e participativos;
3. Fomentar o perfil proativo e empoderamento de suas habilidades e potencialidades.	Adolescentes com pensamento crítico e criativo, com atitudes de empoderamento vindo a desenvolver suas atividades com afinco, demonstrando suas habilidades e potencialidades; Adolescentes inseridos no mundo do trabalho.
4. Proporcionar atividades/reuniões periódicas com as famílias.	Famílias envolvidas junto ao Projeto Aprender e presentes no desenvolvimento dos adolescentes.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
 Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
 Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

7. METAS E AÇÕES PROPOSTAS

O.E.	META
1.	Desenvolver 03 grupos/turma de adolescentes com conteúdo do Projeto Aprender; Promover 01 visitas a empresas – atividade externa com cada turma; Promover 02 palestras com temas diversos de interesse e com o intuito de contribuir com o desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional e senso crítico dos mesmos com cada turma; Garantir 80% de participação
2.	Promover 01 atividade de entretenimento/socialização com cada turma; Garantir 80% de participação, interação e envolvimento dos adolescentes.
3.	Promover 02 atividades em que os mesmos possam atuar e demonstrar o conteúdo aprendido, bem como as suas habilidades e potencialidades trabalhadas (Apresentação) com cada turma; Garantir 80% de participação.
4.	02 reuniões com as famílias de cada turma; Garantir 50% de participação, interação e envolvimento dos familiares.

8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA ALCANCE DAS METAS

METAS	INDICADORES	Meios de verificação
1.	Participação/Interesse/Frequência, proatividade no desenvolver dos módulos: I, II, III nos 03 grupos/turmas.	Lista de presença; Relatório fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site.
2.	Participação/Interesse/Frequência Satisfação do Usuário	Lista de Presença; Relatório Fotográfico; Relatório de Satisfação.
3.	Participação/Interesse/Frequência	Lista de Presença; Relatório fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site.
4.	Participação/Interesse/Frequência	Lista de Presença; Relatório fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site.

METAS	METODOLOGIA	PRAZO PARA EXECUÇÃO DA METODOLOGIA



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

1.	<p>Descrição das Atividades</p> <p>Os grupos serão desenvolvidos em 03 turmas com 25 adolescentes cada grupo, com encontros três vezes por semana com duração de 02h30 cada encontro (segunda, quarta e sexta-feira), ao longo de 12 meses. O conteúdo será desenvolvido através de atividades/módulos pertinentes as necessidades dos adolescentes, visando seu crescimento pessoal e profissional, será utilizado jogos pedagógicos, dinâmicas, vídeos, filmes, visitas/atividades externas, textos, laboratório de informática, apresentações, palestras, priorizando a reflexão, proatividade, interação e senso crítico, sendo:</p> <p>Módulo I (06 encontros) - Integração, Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações Humanas.</p> <p>Módulo II (18 encontros) - Inclusão Digital/Informática (Digitação, Word, Excel, Internet, Power Point, Corel Draw).</p> <p>Módulo III (22 encontros) - Cidadania; Direitos e Deveres; Educação para o Trabalho; Qualidade nos serviços; Trabalho em equipe; Empreendedorismo; Comportamento e Postura Profissional; Projeto de Vida; Entrevista; Mundo do Trabalho; Comunicação; Atendimento ao público; Marketing Pessoal.</p> <p>Totalizando 46 encontros por turma.</p> <p>O grupo/turma contará ainda com uma atividade de entretenimento/socialização com cada turma; uma visita a empresa – atividade externa com cada turma; duas palestras com temas diversos de interesse e com o intuito de contribuir com o desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional e senso crítico dos mesmos com cada turma.</p>	12 meses
2.	<p>As atividades serão organizadas através de planejamento anual do conteúdo a ser oferecido para os adolescentes, organizando de forma que os mesmos tenham continuidade e segmento do aprendizado, facilitando e possibilitando a ampliação do universo informacional.</p> <p>Realizaremos relatórios de satisfação e comparativos periódicos, visando avaliar e aperfeiçoar as estratégias de trabalho com intuito de alcançar as metas propostas.</p>	12 meses
3.	<p>Os adolescentes terão duas apresentações do conteúdo apreendido (periodicamente), visando expor o seu conhecimento, entendimento, habilidades, potencialidades e demonstrar sua confiança, autoestima, empoderamento e o protagonismo.</p>	12 meses
4.	<p>Realizaremos duas reuniões (periódicas) com os familiares com intuito de orientá-los quanto ao Projeto Aprender e verificar a satisfação e os impactos do projeto junto as famílias e os adolescentes.</p>	12 meses

9. Metodologia - operacionalização:

Descrição das atividades/grupos

O Projeto Aprender será organizado da seguinte forma:

Os grupos serão desenvolvidos em 03 turmas com 25 adolescentes cada grupo, com encontros três vezes por semana com duração de 02h30 cada encontro (segunda, quarta e sexta-feira), com o intuito de desenvolver conhecimentos, habilidades e potencialidades e futuramente integrar-se no mundo do trabalho, através da OSC ou por cunho próprio. O conteúdo será desenvolvido pela Auxiliar de Projetos Sociais através de atividades/módulos pertinentes as necessidades dos adolescentes, visando seu crescimento pessoal e profissional, será utilizado jogos pedagógicos, dinâmicas, vídeos, filmes, visitas/atividades externas, textos, laboratório de informática, apresentações/seminários, palestras, entretenimento/socialização, priorizando a reflexão, proatividade, interação e senso crítico, sendo:

Módulo I (06 encontros) - Integração, Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações Humanas.

Módulo II (18 encontros) - Inclusão Digital/Informática (Digitação, Word, Excel, Internet, Power Point, Corel Draw).

Módulo III (22 encontros) - Cidadania; Direitos e Deveres; Educação para o Trabalho; Qualidade nos serviços; Trabalho em equipe; Empreendedorismo; Comportamento e Postura Profissional; Projeto de Vida; Entrevista; Mundo do Trabalho; Comunicação; Atendimento ao público; Marketing Pessoal.

Totalizando 46 encontros por turma.

As atividades do grupo contarão ainda com uma visita a empresa – atividade externa com cada turma, com intuito de verificar na prática o conteúdo desenvolvido; duas palestras com temas diversos de interesse, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional e senso crítico dos mesmos com cada turma; duas apresentações do conteúdo apreendido (periodicamente), visando expor o seu conhecimento, entendimento, habilidades, potencialidades e demonstrar sua autoconfiança, autoestima, empoderamento e o protagonismo; uma atividade de entretenimento/socialização com cada turma, visando a interação e o fechamento de módulo.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Todas as atividades contarão com seguintes instrumentais: lista de frequência/participação, registro de atividades, relatório fotográfico, relatório mensal; relatório de satisfação periódico e divulgação no facebook e site da OSC.

Descrição das atividades profissionais

A equipe multidisciplinar será composta por Auxiliar de projetos sociais, Coordenador, Serviços gerais e Facilitador de Informática.

O Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá diretamente com os adolescentes todo conteúdo proposto nas atividades/módulos com conteúdo dinâmico e acompanhará as atividades desenvolvidas pelo facilitador de informática, registrará as atividades e juntamente com o coordenador realizará/verificará:

- Organização/Planejamento das atividades;
- Relatório de satisfação;
- Relatório das atividades mensal;
- Relatório fotográfico;
- Acompanhamento da inserção dos adolescentes no grupo;
- Lista de frequência, participação e grau de envolvimento dos mesmos;
- Meta/proposta alcançada;
- Reunião Familiar.

O Coordenador estará atuando junto ao Projeto Aprender na organização dos grupos, busca ativa (verificar os ausentes e a integração de novos adolescentes), no acompanhamento e organização/planejamento das atividades, atendimento e orientação aos adolescentes e familiares, articulação com a rede social, relatório mensal sistematizado, organizará as palestras e os ambientes externos para a realização de atividades, contratação de facilitador, bem como estará atuando junto a Auxiliar de Projetos Sociais nas seguintes ações: organização/planejamento das atividades; relatório de satisfação, relatório mensal e fotográfico; acompanhamento da inserção dos adolescentes no grupo; lista de frequência, participação e grau de envolvimento dos mesmos; meta/proposta alcançada e reunião familiar.

O profissional de serviços gerais irá organizar e promover a limpeza, higiene dos diversos ambientes em que os adolescentes utilizarão diariamente, antes e depois das atividades, bem como realizará a preparação de alimentos e acompanhará os grupos durante as atividades externas, organizando o ambiente e contribuindo para o sucesso das atividades.

O facilitador de informática contribuirá com o grupo com atividades relacionadas a informática, possibilitando aos mesmos o conhecimento específico e a inclusão digital.

Obs: No mês de fevereiro/2021 temos a previsão de férias do coordenador e no mês de março/2021 da profissional de serviços gerais, no qual ambos serão substituídos sem prejuízo ao projeto a as atividades.

Articulação com a Rede

O projeto contará ainda com articulação da rede social, no qual realizaremos visitas/envio de email e/ou contato telefônico aos CRAS do município, CREAS, Conselho Tutelar, Vara do trabalho JEIA - Juizado Especial da Infância e Adolescência, Ministério Público etc., solicitando o encaminhamento de adolescentes para o projeto.

Contataremos ainda empresas do município para visita externa para proporcionar aos adolescentes conhecimento "in loco" da funcionalidade, logística, dos serviços prestados pelas mesmas; local externo de entretenimento para realização da socialização e integração entre os adolescentes.

Articularemos ainda com a rede em busca de profissionais que possam oferecer palestras gratuitas aos adolescentes, visando a ampliação do conhecimento informacional.

9.1 - Metodologia a ser executado no período de Pandemia, referente as medidas emergências – Coronavírus (Covid-19)

Ressaltamos que desde o mês de março de 2020 o mundo vem enfrentando a pandemia Coronavírus (Covid-19) que modificou toda a estrutura mundial de atendimento, organização estrutural e financeira da economia, necessitando de medidas drásticas de prevenção e readequação para a realização de atividades e atendimento.

O Projeto Aprender através de autorização do CMDCA e Gestora da Parceria passou desde então a realizar as atividades on line (via WhatsApp e e-mail) visando o desenvolvimento do projeto sem prejuízo aos adolescentes e



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

jovens e a continuidade do atendimento socioassistencial aos mesmos, reorganizando e reprogramando todo conteúdo e estrutura.

Diante da situação em questão vimos a necessidade de solicitar ao CMDCA e Gestão da parceria a prorrogação do referido projeto, tendo em vista a necessidade gritante de realizar atividades aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e que diante do rompante da pandemia o contexto social e financeiro passara por uma escassez financeira, gerando uma acirrada competição e disputa por oportunidades, sobressaindo preferencialmente aqueles que já armazenam uma qualificação e experiência, no qual pretendemos agir diretamente no foco da necessidade, possibilitando a capacitação de adolescente e jovens para que venham a ter prioridade e não recaiam em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Para a realização das atividades do projeto aprender vimos a necessidade da compra de um notebook, para que as atividades possam ser desenvolvidas com qualidade, visto que o recurso celular (smartfone) não comporta o excesso de uso e armazenamento de atividades, bem como não possuem os recursos eletrônicos necessários as atividades que serão repassadas aos adolescentes e jovens.

Vimos ainda a necessidade da compra de um armário arquivo para organização e arquivamento das atividades, prontuários e dados dos adolescentes e jovens, visto que a OSC não dispõe de equipamento e pela ampliação do atendimento ofertado aos mesmos.

9.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obj. Esp.	Descrição da Atividade	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de Execução												
			01 17/07 a 31/07	02 01/08 a 31/08	03 01/09 a 30/09	04 01/10 a 31/10	05 01/11 a 30/11	06 01/12 a 31/12	07 01/01 a 31/01	08 01/02 a 29/02	09 01/03 a 31/03	10 01/04 a 30/04	11 01/05 a 31/05	12 01/06 a 30/06	13 01/07 a 16/07
01	- Grupos adolescentes "Projeto Aprender"	- Local: OSC - Carga horária diária: 02h30m (por encontro) Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária semanal: 07h 30m	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Organização e Planejamento das atividades	- Local: OSC - Carga horária: 02 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade Externa (duas por turma)	- Local: a definir - Carga horária: 02h30m (por atividades) conforme planejamento				X				X				X	
	Palestra (duas por turma)	- Local: OSC - Carga horária semanal: 02h Bimestral			X	X			X	X			X	X	
02	Frequência	- Local: OSC - Carga horária semanal: 02h30m	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade e de lazer/ Entretenimento	- Local: a definir - Carga horária: 06h00m 01 dia na semana					X			X					X



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

	socialização (uma por turma)																	
	Relatório de Satisfação	- Local: OSC - Carga horária semanal: 01h periódico					X					X						X
	Relatório mensal (alcança e de metas)	- Local: OSC - Carga horária semanal: 02h periódico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
04	Atividades com a família	- Local: OSC - Carga horária: 02hs Periódica - (reunião c/ família)	X				X					X						X

Obj. Esp	Atividade profissional	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de execução																
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13				
01	Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá atividades / módulos, acompanhará as atividades desenvolvidas pelo facilitador de informática, registrará as atividades, Organização / Planejamento das atividades; Relatório de satisfação; Relatório mensal; Relatório fotográfico; Acompanhamento da inserção dos adolescentes no grupo; Lista de frequência, participação e grau de envolvimento dos mesmos; Meta/proposta alcançada; Reunião Familiar.	- Local: OSC - Carga horária no grupo semanal: 07h30m Demais ações: 12h30m	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	O Coordenador atuará na organização dos grupos, busca ativa, no acompanhamento e organização /planejamento das atividades, atendimento e orientação aos adolescentes e familiares, articulação com a rede social, relatório mensal sistematizado, organizará as palestras e os ambientes externos para a realização de atividades, contratação de facilitador, organização/planejamento das atividades; relatório de satisfação, alcance de resultados e comparativos, fotográfico; acompanhamento da inserção dos adolescentes no grupo; lista de frequência, participação e grau de envolvimento dos mesmos; meta/proposta alcançada e reunião familiar.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 10hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Serviços Diversos: Limpeza, higiene e organização do ambiente, antes e depois das atividades	- Local: OSC - Carga horária semanal: 15hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Coordenador e Auxiliar de Projetos Sociais: Verificar a participação, frequência,	Local: OSC Carga horária: 02h00m Periódico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Relatório de Satisfação						X					X						X	
	Relatório mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
03	Auxiliar de Projetos Sociais e Facilitador Apresentação de Conteúdo.	Local: OSC Carga horária: 02h00m Periódico		X		X			X	X			X				X		
04	Auxiliar de Projetos Sociais e Coordenador: Reunião Familiar	Local: OSC Carga horária: 02h00m Periódico	X					X						X				X	
	Relatório de Satisfação							X					X					X	



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ MONITORADO/ AVALIADO	PERÍODO	QUEM PARTICIPA	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA - IMPACTOS OBTIDOS
O QUE SERÁ MONITORADO /AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	INDICADORES/MEIOS DE VERIFICAÇÃO
25 adolescentes por turma/grupo	Semanal / Mensal	Adolescente / Auxiliar de Proj. Sociais/ Coordenador	Verificação da lista de Frequência e a meta proposta; Participação e grau de envolvimento do adolescente.
Assiduidade das metas	Semanal / Mensal	Auxiliar de Proj. Sociais / Coordenador	Lista de Frequência / Relatório Fotográfico Registro de Atividades
Alcance das metas	Mensal	Auxiliar de Proj. Sociais / Coordenador	Lista de Frequência / Relatório Fotográfico Registro de Atividades
Grau de Satisfação dos Adolescentes	Quadrimestral	Adolescente / Auxiliar de Proj. Sociais/ Coordenador	Relatório de Satisfação
Grau de Satisfação dos familiares	Quadrimestral	Família/Auxiliar de Proj. Sociais/ Coordenador	Relatório de Satisfação

VIII) RECURSOS LOGÍSTICOS

1. AMBIENTE FÍSICO - ESPAÇO FÍSICO

Quantidade	Descrição
01	Sala ampla para o desenvolvimento de atividades;
01	Laboratório de informática
01	Salão para reuniões diversas;
01	Banheiro masculino com três repartições sanitárias e 02 mictórios;
01	Banheiro feminino com quatro repartições sanitárias;
01	Banheiro equipado para acessibilidade;
01	Sala para atendimento administrativo;
02	Sala para atendimento técnico e ou acolhida;
01	Pátio para a realização de atividades diversas;
01	Refeitório;
01	Cozinha.

Obs: a Entidade é equipada de 03 hidrantes, rampas de acessibilidades, grades de proteção e corrimões, luzes de emergência, extintores e participou do curso de brigada de incêndio. Seguimos as orientações e determinações do Corpo de Bombeiros.

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
01	Data show
01	Tela de projeção
01	Cx amplificadora de som
30	Cadeiras universitárias
01	Van – transporte coletivo dos adolescentes durante as atividades
01	Lousa quadro Branco
01	Flip Chart
10	Mesas para trabalho/atividade coletivo

[Handwritten signature]



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
 Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
 Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – NECESSÁRIO

Quantidade	Descrição
01	Notebook
01	Armário

IX - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ME TA	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		PERÍODO	
			Unidade	Quantidade	Início	término
	1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenador (Salário/13º Salário proporcional)	01	13	01	12
		1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º sal. proporcional)	01	13	01	12
		1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/13º Sal proporcional)	01	13	01	12
02	1.2 – Material de Consumo	1.2.1 - Material Didático (Lápis preto, Lápis de Cor, Borracha, Apontador, Caneta esferográfica, Cartolina colorida, Bloco Flip Chart, Sulfite A4, Bexiga, Fita transparente, Caixa Organizadora, Pasta Suspensa)	Unidade	01	01	01
		1.2.2 – Alimentação (Lanche)	325	13	01	12
		1.2.3 – Alimentação (Atividade Externa)	75	03	01	12
03	1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 – Ingressos/Fichas (Atividade de entretenimento e socialização)	75	03	01	12
		1.3.2 - Facilitador	01	03	01	12
04	1.4 - Equipamento	1.4.1 – Armário de Aço, Notebook	01	02	01	01

2. PLANO DE APLICAÇÃO

ETAPA/FASE	/Especificação	Valor Total
1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenador (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 8.579,50
	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 13.305,00
	1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/13º Sal proporcional)	R\$ 5.141,00



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

1.2 – Material de Consumo	1.2.1 - Material Didático (Lápis preto, Lápis de Cor, Borracha, Apontador, Caneta esferográfica, Cartolina colorida, Bloco Flip Chart, Sulfite A4, Bexiga, Fita transparente, Caixa Organizadora, Pasta Suspensa)	R\$ 600,00
	1.2.2 – Alimentação (Lanche)	R\$ 8.220,00
	1.2.3 – Alimentação (Atividade Externa)	R\$ 1.875,00
1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 – Ingressos/Fichas (Atividade de entretenimento e socialização)	R\$ 1.800,00
	1.3.2 - Facilitador	R\$ 3.375,00
1.4 - Equipamento	1.4.1 – Armário de Aço, Notebook	R\$ 2.215,40

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	TOTAL
	1.1.1 – Coordenador (Salário/13º Sal. proporcional)	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º sal. proporcional)	1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/13º Sal proporcional)	1.2.1 - Material Didático	1.2.2 – Alimentação (Lanche)	1.2.3 – Alimentação (Atividade Externa)	1.3.1 – Ingressos/Fichas (Atividade de entretenimento e socialização)	1.3.2 - Facilitador	1.4.1 - Equipamento	
01	343,00	539,00	201,00		340,00					R\$ 1.423,00
02	734,50	0,00	431,00	600,00	685,00				2.215,40	R\$ 4.665,90
03	734,50	1.155,00	431,00		685,00			1.125,00		R\$ 4.130,50
04	734,50	1.155,00	431,00		685,00	625,00				R\$ 3.630,50
05	1.234,50	1.755,00	831,00		685,00		600,00			R\$ 5.105,50
06	734,50	1.155,00	431,00		685,00					R\$ 3.005,50
07	734,50	1.155,00	431,00		685,00			1.125,00		R\$ 4.130,50
08	0,00	1.155,00	431,00		685,00	625,00				R\$ 2.896,00
09	734,50	1.155,00	0,00		685,00		600,00			R\$ 3.174,50
10	734,50	1.155,00	431,00		685,00					R\$ 3.005,50
11	734,50	1.155,00	431,00		685,00			1.125,00		R\$ 4.130,50
12	734,50	1.155,00	431,00		685,00	625,00				R\$ 3.630,50
13	391,50	616,00	230,00		345,00		600,00			R\$ 2.182,50
TOTAL	R\$ 8.579,50	R\$ 13.305,00	R\$ 5.141,00	R\$ 600,00	R\$ 8.220,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.375,00	R\$ 2.215,40	R\$ 45.110,90



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

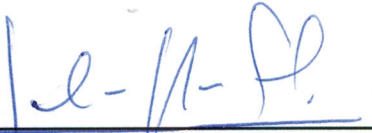
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

X- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 12 meses, com início previsto para Julho/2.020 e encerramento previsto para Julho/2021.

Fernandópolis, 15 de Junho de 2020.



Flavio Henrique Seccatto Leone
Presidente



Marlene Lima de Carvalho Marques
Coordenadora
CRESS: 35021

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MANIFESTAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO
CMDCA/FERNANDÓPOLIS - SP.

**PRESIDENTE
CMDCA/FERNANDÓPOLIS**